



Decreto Orçamentário nº 21 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementacao

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 418 de 28/06/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - Recursos Ordinários

9.000,00

38 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários

56.404,00

40 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
0100 - Recursos Ordinários

1.097,00

66.501,00

04.003 - F.U.N.D.E.B.

12.361.0040.2014 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 60%

86 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0118 - Transferências do FUNDEB 60%

70.000,00

70.000,00

12.361.0040.2015 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 40%

88 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0119 - Transferências do FUNDEB 40%

95.700,00

89 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0119 - Transferências do FUNDEB 40%

12.000,00

107.700,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

99 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

31.300,00

104 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

17.250,00

48.550,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Decreto Orçamentário nº 21 / 2019

122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	80.500,00
132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.990,00
	<hr/>
	85.490,00
10.301.0368.2018 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A.C.S	
137 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.900,00
	<hr/>
	14.900,00
10.301.0367.1080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
144 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.120,00
	<hr/>
	6.120,00
10.301.0367.2065 - PROGRAMA DA VIGILANCIA SANITARIA	
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.577,68
	<hr/>
	10.577,68
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
18.541.0372.2036 - CRIAÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIO	
278 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.680,00
	<hr/>
	1.680,00
08.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA	
08.244.0375.2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
297 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	15.596,00
	<hr/>
	15.596,00
09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.451.0378.1070 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
335 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	32.000,00
	<hr/>
	32.000,00
15.451.0378.1082 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO	
352 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	15.826,22
	<hr/>
	15.826,22
04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
371 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	51.400,00
	<hr/>
	51.400,00



Decreto Orçamentário nº 21 / 2019

11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

13.392.0365.2051 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÔNIO

413 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

2.077,00

2.077,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0373.1093 - PAVIMENTACAO ASFALTICA FETHAB 30%

457 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

17.267,50

17.267,50

Total Geral de Suplementações: 545.685,40

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

14.900,00

14.900,00

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

18.755,00

39 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

4.000,00

22.755,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.1021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR

49 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

87.000,00

87.000,00

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

80 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

2.700,00

2.700,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

98 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

5.500,00

106 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

6.300,00

11.800,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Decreto Orçamentário nº 21 / 2019

10.301.0367.1033 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO POSTO SAÚDE COMUNIDADE VILA TRINDADE	
117 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.500,00
	<hr/>
	57.500,00
10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	282,68
123 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.565,00
131 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	<hr/>
	32.847,68
10.302.0367.2025 - PROGRAMA TETO FINANCEIRO (MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE)	
178 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
	<hr/>
	500,00
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
232 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
0100 - Recursos Ordinários	9.096,00
	<hr/>
	9.096,00
08.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA	
08.244.0375.2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
290 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	3.398,00
	<hr/>
	3.398,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0375.1069 - CONSTRUÇÃO DO C.R.A.S.	
309 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0121 - Transferências de Convênios – Assistência Social	118.000,00
	<hr/>
	118.000,00
09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.451.0378.1070 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
336 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0124 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	32.000,00
	<hr/>
	32.000,00
15.451.0378.1071 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAIS	
338 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0124 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	78.895,50
	<hr/>
	78.895,50
15.451.0378.1082 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO	
353 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0124 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	11.326,22
	<hr/>
	11.326,22



Decreto Orçamentário nº 21 / 2019

15.451.0373.1083 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO/GARAGEM P/ MAQUINÁRIOS	
354 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	48.400,00
	<hr/>
	48.400,00
15.451.0373.1084 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	
355 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00
04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
371 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	6.300,00
378 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.190,00
	<hr/>
	9.490,00
11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
27.812.0366.2050 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SECRETARIA MUN CULTURA, DESPORTO E	
399 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	<hr/>
	1.500,00
13.392.0365.2051 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÔNIO	
414 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	577,00
	<hr/>
	577,00
	<hr/>
Total de Reduções ...:	545.685,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 1 de Julho de 2019.

ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO

RAFAEL ALVES DANTAS
CONTADOR